



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 02 de Janeiro de 2020 . Ano X, No. 635 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

**PORTARIAS**

**Portaria de nº 30120012019**

Exonera servidor para a função que indica e dá outras providências

**Odair José de Matos**, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/11, devidamente publicada em 30/08/11.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **Cícero Anacleto de Andrade**, portador do CPF nº 842.401.133-34, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, do vereador **Antonio Correia do Nascimento**, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, criado na forma da Lei nº 1.955/2011 de 30 de Agosto de 2011, devidamente publicada em 30/08/2011, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
30 de Dezembro de 2019.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PORTARIA No. 0201001/2020**

Nomeia Servidor para a Função que Indica e dá outras providencias.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 32 do Regimento Interno, combinado com o artigo nº 23, inciso II do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal nº 1.955/2011 de 30/08/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Mauro Leite dos Santos**, portador do CPF nº 673.395.733-72, para a função comissionada de **Assessor Parlamentar**, do vereador **Antônio Correia do Nascimento**, da Câmara

**1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
2º. Secretária João Ilânio Sampaio - PDT	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	
Antônio Sampaio – PDT	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	<b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Constituição, Justiça e Legislação Participati	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid	
Obras e Serviços Públicos	

Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
criado na forma da Lei Municipal nº  
1.955/2011 de 30/08/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
02 de janeiro de 2020.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PORTARIA Nº: 0201002/2020.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Considerando** as disposições pertinentes ao regular processo de liquidação da despesa pública prescrito no Art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**Considerando** as prescrições contidas no §1º do Art. 459 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

**Considerando** as recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE nos eventos voltados à capacitação de vereadores e agentes públicos do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O pagamento dos salários dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados lotados na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Barbalha serão pagos até o dia 30 de cada mês.

**Parágrafo único.** - Ressalvados os casos em que a data ocorrer em fim de semana ou feriado, o pagamento ocorrerá no último dia útil anterior ao dia 30 da respectiva competência.

**Art. 2º.** A Direção Geral da Casa se encarregará de solicitar ajustes nos recolhimentos de consignados que incidam sobre as folhas de pagamentos, se for o caso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2020.

**Vereador Odair José de Matos**  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

**PORTARIA Nº: 0201003/2020.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ESCALA DE REVEZAMENTO DE SERVIDORES DO PODER**

**LEGISLATIVO DE BARBALHA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Considerando** que as Sessões Ordinárias desta Casa retornarão a se realizar apenas a partir do mês de Fevereiro - Art. 55 Lei Orgânica;

**Considerando** a temporária redução dos trabalhos durante o mês de janeiro, período em que não há Sessões Ordinárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder descanso de 05 (cinco) dias úteis aos servidores da Câmara Municipal durante o mês de janeiro de 2020, conforme escala de revezamento a ser elaborada e fiscalizada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Barbalha.

**Art. 2º.** A Direção Geral da Casa se encarregará de encaminhar ao Setor Pessoal desta Casa Legislativa os dias em que deverão ser abonadas as ausências dos servidores, conforme escala de revezamento, não resultando desconto em folha de pagamento referentes aos cinco dias de descanso concedidos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2020.

**Vereador Odair José de Matos**  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*